



REGULAMENTO

PROMOÇÃO "COMPRA PREMIADA SICOOB CREDIOESTE"

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO OESTE MINEIRO E REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE LTDA. ("SICOOB CREDIOESTE")

Agência Matriz: Rua Getúlio Vargas, 293 – Centro
CEP 35.620-000 – ABAETÉ – MG
CNPJ: 25.420.696/0001-36

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A promoção "**COMPRA PREMIADA SICOOB CREDIOESTE**" - será realizada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO OESTE MINEIRO E REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE LTDA. ("SICOOB CREDIOESTE")**, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

1.2. Esta promoção será destinada **exclusivamente** aos **associados do SICOOB CREDIOESTE**, que estejam com suas contas correntes ativas, sejam pessoas físicas validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou pessoas jurídicas, validamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), domiciliadas em território nacional, que cumpram todas as condições de participação estabelecidas no Regulamento e que queiram participar.

1.3. São impedidos de participar desta promoção: (i) pessoas físicas e jurídicas que não sejam associadas ao **SICOOB CREDIOESTE**; (ii) pessoas físicas que não sejam validamente inscritas no CPF e/ou não residentes no Brasil e/ou pessoas jurídicas que não sejam validamente inscritas no CNPJ e/ou não residentes no Brasil; (iii) os membros da Presidência, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (efetivo e/ou suplente), os diretores, empregados e estagiários do **SICOOB CREDIOESTE** e os sócios e empregados das empresas terceirizadas com contratos vigentes com a cooperativa; (iv) associados que estejam inadimplentes no **SICOOB CREDIOESTE**.

1.3.1. Não serão válidas as transações realizadas na função débito.



2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CUPONS

2.1. Durante o **período de participação** compreendido entre o **dia 01/11/2019 e às 17h do dia 31/12/2019**, os **associados do SICOOB CREDIOESTE**, que estejam com suas contas ativas, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que realizarem compras na função crédito com os cartões Sicoobcard vinculados à cooperativa receberão **01 (UM) NÚMERO DA SORTE** para concorrer aos prêmios oferecidos nesta promoção.

2.2. A atribuição do número da sorte aos associados se dará conforme os moldes estabelecidos adiante:

2.2.1. A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras na função crédito realizada durante o período da promoção com os cartões Sicoobcard emitidos pelo Sicoob Credioeste, será atribuído ao associado 01 (um) número da sorte;

2.2.2. A atribuição do número da sorte aos associados aptos que realizarem compras elegíveis será feita por sistema informatizado da própria cooperativa com atribuição aleatória de números da sorte aos respectivos associados;

2.2.3. Serão consideradas válidas as compras realizadas com cartões adicionais;

2.2.4. Qualquer valor de compra elegível na função crédito com os cartões Sicoobcard vale para a geração de número da sorte para o associado, desde que a soma das compras atinja no mínimo R\$ 100,00 (cem reais);

2.2.5. Quando o associado acumular mais de R\$ 100,00 (cem reais) em compras, serão gerados números da sorte proporcionais ao total de compras e a sobra da divisão entre TOTAL DE COMPRAS / 100 será acumulada e adicionada à próxima rodada de geração de cupons com as novas compras realizadas pelo associado.

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Todas as quartas-feiras durante o período da promoção serão gerados os arquivos eletrônicos relativos às compras da semana anterior quando também ocorrerá a geração dos números da sorte.



3.2. O associado poderá consultar o(s) seu(s) número(s) da sorte a qualquer momento comparecendo a uma das agências do Sicoob Credioeste. Anexo I.

3.3. Os arquivos eletrônicos constando os números da sorte após devidamente conferidos deverão ser arquivados para posterior consulta.

4. DAS APURAÇÕES

4.1. Na Promoção “**Compra Premiada SICOOB CREDIOESTE**” serão realizadas duas apurações, com sorteios realizados na sede do Sicoob Credioeste, localizada na Rua Getúlio Vargas, 293 - Centro, Abaeté/MG.

4.2. A primeira apuração será realizada às 16 horas do dia 29 de novembro de 2019, transmitida ao vivo pela Rádio Liderança 94,7 – Abaeté/MG, quando serão sorteados 3 números da sorte premiados na seguinte ordem:

- **1º PRÊMIO: 01 (UMA) TV LED 43 POLEGADAS SMART da marca SAMSUNG**, FHD UN43J5290, valor unitário de R\$ 1.339,79 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
- **2º PRÊMIO: 01 (UM) SMARTPHONE A10 32GB da marca SAMSUNG** no valor unitário de R\$ 683,99 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
- **3º PRÊMIO: 01 (UMA) CAFETEIRA NESPRESSO ESSENZA Mini 110v** no valor unitário R\$ 268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

4.3. A segunda apuração será realizada às 16 horas do dia 03 de janeiro de 2020, transmitida ao vivo pela Rádio Liderança 94,7 – Abaeté/MG, quando serão sorteados 4 números da sorte premiados na seguinte ordem:

- **1º PRÊMIO: 01 (UMA) TV LED 43 POLEGADAS SMART da marca SAMSUNG**, FHD UN43J5290, valor unitário de R\$ 1.339,79 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
- **2º PRÊMIO: 01 (UM) SMARTPHONE A10 32GB da marca SAMSUNG** no valor unitário de R\$ 683,99 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
- **3º PRÊMIO: 01 (UMA) CAFETEIRA NESPRESSO ESSENZA Mini 110v** no valor unitário R\$ 268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).



- **4º PRÊMIO: 01 (UMA) CAFETEIRA NESPRESSO ESSENZA Mini 110v** no valor unitário R\$ 268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

4.3. Os arquivos eletrônicos onde são armazenados os números da sorte estarão arquivados no servidor da Agência Matriz em Abaeté protegidos por sistema de senhas com restrição de acesso à pasta e sistema de cópia de segurança.

4.4. Na apuração, a identificação dos ganhadores será acompanhada por pessoas de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliarão os números da sorte sorteados.

4.5. Os ganhadores serão comunicados sobre sua premiação no prazo de 07 (sete) dias contados da data da apuração, por meio de telefonema, e-mail e/ou telegrama com AR de acordo com os dados cadastrais mantidos pelo **SICOOB CREDIOESTE**.

5. HIPÓTESES DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.2. Serão **imediatamente desclassificados** os associados que:
(i) pertencerem às pessoas impedidas de participar indicadas no item 1.3.

5.3. Além desse caso, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com suspeita de fraude e com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta promoção.

5.4. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, inclusive impedimento.

5.5. Caso esta constatação ocorra durante a apuração, um novo associado será sorteado, até que se encontre associado que tenha cumprido todas as regras do regulamento.



5.6. O associado será automaticamente excluído caso esteja inadimplente no **SICOOB CREDIOESTE**.

6. DOS PRÊMIOS

6.1. Nesta Promoção serão oferecidos 07 (sete) prêmios, no valor total de R\$ R\$ 4.854,23 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme descrito adiante.

- **02 (duas) TVs LED 43 POLEGADAS SMART da marca SAMSUNG, FHD UN43J5290**, valor unitário de R\$ 1.339,79 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
- **02 (dois) SMARTPHONES A10 32GB da marca SAMSUNG** no valor unitário de R\$ 683,99 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
- **03 (três) CAFETEIRAS NESPRESSO ESSENZA Mini 110v** no valor unitário R\$ 268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

7. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. Os prêmios distribuídos serão entregues aos contemplados, em até 30 (trinta) dias contados da data do resultado, em data e horário previamente agendados com cada ganhador na agência do **SICOOB CREDIOESTE** em que está alocado.

7.2. Decorrido o prazo que trata o item acima, não comparecendo o contemplado em sua agência para retirada do prêmio, ficará o **SICOOB CREDIOESTE** autorizado a realizar novo sorteio aos demais participantes.

7.3. No momento da entrega dos prêmios, cada ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG) e, ainda, assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, comprovando o recebimento do prêmio.

7.3.1. Se for contemplado associado pessoa jurídica, o prêmio será entregue em nome de representante legal que deverá assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** nos termos dos documentos societários.



7.4. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando o **SICOOB CREDIOESTE** por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

7.5. Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste regulamento.

7.6. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido aos contemplados trocar seus prêmios por qualquer outro ou por dinheiro.

7.7. O **SICOOB CREDIOESTE** não se responsabiliza pelo uso da premiação ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que algum contemplado venha a sofrer por seu usufruto, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

7.8. Não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter comparecido, no período indicado no item 7.1, ou se não puder ter sido localizado pelo **SICOOB CREDIOESTE** por insuficiência de dados cadastrados no Sisbr 2.0.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de envio de SMS, e-mail marketing, totem e bem como por meio de outras mídias que possam vir a ser utilizadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2. É imprescindível que os participantes desta promoção mantenham seus dados atualizados, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios, caso venham a ser um dos ganhadores desta promoção.

9.4. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, **a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz**, nos meios de Comunicação da cooperativa, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da apuração.

9.5. A participação nesta promoção implica ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento que estará à disposição para consulta dos associados nas agências do **SICOOB CREDIOESTE** e no site www.sicoobcredioeste.com.br



Anexo I
Agências Sicoob Credioeste

MATRIZ

Rua Getúlio Vargas, 293 - Centro - Abaeté/MG - CEP: 35.620-000
Telefones: (37) 3541-1910 / (37) 3541-1911

PACHINEIRAS

Rua Deputado Eduardo Lucas, 603 - Centro - Paineiras/MG - CEP: 35.622-000
Telefones: (37) 3545-1520 / (37) 3545-1094

QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 661 - Centro - Quartel Geral/MG - CEP: 35.625-000
Telefones: (37) 3543-1217 / (37) 3543-1354

CEDRO DO ABAETÉ

Rua Rio Indaiá, 1007 - Centro - Cedro do Abaeté/MG - CEP: 35.624-000
Telefone: (37) 3544-1274

BIQUINHAS

Rua Goiás, 948 - Centro - Biquinhas/MG - CEP: 35.621-000
Telefones: (37) 3546-1155 / (37) 3546-1396

MERCADO CENTRAL DE CONTAGEM

Rua Humberto de Mõro, 391, Loja 02 - Inconfidentes - Contagem/MG
CEP: 32.260-000
Telefones: (31) 2524-3996 / (31) 2524-3137

MERCADO CENTRAL DE BELO HORIZONTE

Avenida Augusto de Lima, 744 - Loja 102/104 - Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-922
Telefones: (31) 3222-1505 / (31) 3274-9538

ELDORADO

Avenida João César de Oliveira, 3777 - Novo Eldorado - Contagem/MG
CEP: 32.340-001
Telefones: (31) 3395-4242 / (31) 3395-5717

SHOPPING CIDADE

Rua dos Tupis, 337, Loja 49 - Piso Tupis - Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-061
Telefones: (31) 3201-5922 / (31) 2515-5922